



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

PROJETO DE LEI

Parintins, 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre a elevação do Veículo Triciclo Parintinense como Patrimônio Cultural e Material do Município de Parintins e Institui o dia 26 de junho de todos os anos como dia municipal do Tricicleiro e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º. A Presente Lei estabelece que o veículo Triciclo, é reconhecido como Patrimônio Cultural e material do Município de Parintins.

Art. 2º. Fica Instituído o Dia Municipal do Tricicleiro, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, com o objetivo de homenagear os profissionais que utilizam o triciclo como meio de transporte e promovem a identidade cultural local.

Parágrafo único: Durante o Dia Municipal do Tricicleiro de Parintins, poderão ser realizadas atividades culturais, exposições, palestras e demais eventos que valorizem a história e a importância dos tricicleiros para a cidade.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal promover e incentivar a divulgação e realização de eventos alusivos ao Dia Municipal do Tricicleiro de Parintins, em parceria com as entidades e associações representativas dos tricicleiros.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins, 20 de junho de 2023.

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

Exposição de Motivos (Justificativa)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o veículo triciclo como patrimônio cultural e material do município de Parintins, além de instituir o Dia Municipal do Tricicleiro de Parintins.

O veículo triciclo é uma parte integrante da identidade cultural de Parintins, sendo amplamente utilizado como meio de transporte pela população locais e Turistas que visitam a Ilha Tupinabarana. Esses triciclos são únicos e possuem características distintas que refletem a cultura, a história e as tradições do município. São veículos artesanais, construídos com maestria pelos tricicleiros, que demonstram habilidades técnicas transmitidas de geração em geração.

A elevação do veículo triciclo como patrimônio cultural e material de Parintins é fundamental para preservar e valorizar essa manifestação que é símbolo de simplicidade e sustento para muitas famílias parintinenses. Ao reconhecê-lo como patrimônio, garantimos sua proteção, incentivo à sua produção e a continuidade de sua existência. Isso fortalece a identidade e o orgulho da comunidade parintinense, além de atrair ainda mais turistas e fomentar o turismo cultural na região, especialmente no período do festival folclórico.

Além disso, instituir o Dia Municipal do Tricicleiro de Parintins é uma forma de homenagear e valorizar os profissionais que conduzem esses veículos e contribuem para a história e o desenvolvimento da cidade. Esses tricicleiros são verdadeiros guardiões do patrimônio cultural, responsáveis por manter viva a tradição e a memória coletiva do município.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

Nesse dia especial, serão promovidas atividades culturais que enaltecem a importância dos tricicleiros, como exposições, palestras, apresentações artísticas e outras iniciativas que visam disseminar a história e a relevância desses veículos e de seus condutores.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é de suma importância para preservar e valorizar o veículo triciclo como patrimônio cultural e material do município de Parintins, bem como para instituir o Dia Municipal do Tricicleiro, promovendo a valorização da cultura local e a celebração daqueles que são parte integrante desse importante legado histórico e cultural parintinense.

Parintins, 20 de junho de 2023.

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário